SENTENÇA

Processo Digital nº: 1006287-25.2014.8.26.0566

Classe - Assunto Busca e Apreensão - Alienação Fiduciária

Requerente: Omni S/A - Crédito, Financiamento e Investimento

Requerido: RICHARD ELBER DA SILVA

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls.47 e, nos termos do artigo 267, inciso VIII do C.P.C., julgo extinto este processo.

Oficie a SERASA para exclusão cadastral do nome do requerido.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente

São Carlos, 19 de agosto de 2014.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA